



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 024 de 02 de março de 2018

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, ODINETE MENEZES, portadora do registro de identidade nº 516948, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.634.055-53, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por idade**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 05 de outubro de 2017, **com o número de benefício 181.408.559-6, espécie: 41, fixada em 01 de junho de 2017**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **02 de março de 2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de março de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

